

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Chapecó - Santa Catarina Brasil

www.uffs.edu.br segep@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 154/PROGESP/UFFS/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Odaleia Terezinha Peroza	2086327	Secretário Executivo	I (um)	II (dois)	15/09/2015	23205.003229/ 2015-90
Renata Sebben	1762786	Secretário Executivo	I (um)	II (dois)	22/09/2015	23205.004160/ 2015-11
Rosenei Cella	1848487	Secretário Executivo	III (três)	IV (quatro)	03/09/2015	23205.007058/ 2012-89
Timelys Anthony Lira Da Cruz	1905973	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	04/09/2015	23205.002465/ 2013-81
Viviane Marmentini Ascari	1827177	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	24/08/2015	23205.000985/ 2014-30

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2015.

Henrique Dagostin Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

